



Câmara Municipal de Fortaleza  
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ /2020

**0002 / 2020**

“Denomina Edivaldo Nascimento dos Santos a ciclovía localizada na Avenida João Pessoa”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**Art. 1º.** Fica denominada Edivaldo Nascimento dos Santos a ciclovía localizada na Avenida João Pessoa.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza

Em 08 de Janeiro de 2020.

*F. E. Lima*

Vereador Evaldo Lima - PCdoB

Presidente da Comissão

de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação





Câmara Municipal de Fortaleza  
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária atribui nome à ciclovia localizada na Avenida João Pessoa, que passará a ser denominada Ciclovia Edivaldo Nascimento dos Santos, numa merecida homenagem ao ciclista atropelado por um ônibus no triste final de tarde do 4 de janeiro de 2020, quando ele trafegava pela Avenida João Pessoa, na sua bicicleta com o farol dianteiro aceso.

Edivaldo, chamado carinhosamente Capitão Nascimento, pelos amigos, era conhecido por participar de grupos e eventos esportivos como corridas de rua, ciclismo, natação, e no último dia 31 de dezembro chegou a viajar a São Paulo, onde foi participar da tradicional Corrida de São Silvestre. Tratava-se de uma pessoa muito especial, que sempre esteve presente com sua boa energia, força, garra, determinação, fé e muita alegria. Essa é a opinião compartilhada pelos seus amigos e por esta razão ele é merecedor dessa homenagem.

Porém, mais que uma homenagem ao ciclista Edivaldo Nascimento dos Santos, este Projeto de Lei é um grito de alerta para chamar atenção de todos os motoristas para as estatísticas reveladas pelo Relatório Anual de Segurança Viária, do ano 2018, da Prefeitura de Fortaleza, que contabilizou 677 acidentes, com 24 mortes, envolvendo pessoas que trafegavam em bicicletas.

Considerando, pois, a relevância deste Projeto, dirijo minha palavra a cada parlamentar desta Augusta Casa Legislativa para solicitar apoio a esta proposição legislativa que tem sua gênese no mais legítimo interesse público.

---

**Vereador Evaldo Lima – PCdoB**

**Presidente da Comissão**

**de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação**